

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMO DE ATOS DA MESA

1046/2016 - Designa, o funcionário **SÉRGIO LUÍS FIGUEIREDO**, provido efetivamente no cargo de Operador de Câmara de TV, para responder pela função gratificada da "Coordenadoria da TV Câmara", integrante do quadro de pessoal do Legislativo, designação esta a vigorar a partir de 01 de abril de 2016.

1047/2016 - Designa, a funcionária **JANE APARECIDA RODRIGUES SÁ**, provida efetivamente no cargo de Operador de Câmara de TV, para responder pela função gratificada da "Subcoordenadoria da TV Câmara", integrante do quadro de pessoal do Legislativo, designação esta a vigorar a partir de 01 de abril de 2016.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2016

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

LEI Nº 13.755

DE 08 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Lei nº 1.015/2015**Autoria do Vereador Waldyr Villela**

DETERMINA QUE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DISPONIBILIZEM DADOS BIOGRÁFICOS DOS RESPECTIVOS PATRONOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou, em sessão ordinária realizada no dia 07/04/2016, o veto total ao projeto de Lei nº 1.015/2015, e eu, Walter Gomes, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei Orgânica do município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, determinado que as unidades de atendimento público da administração municipal, como escolas e creches da rede pública, unidades básicas e distritais de saúde, ginásios de esportes, terminais de ônibus urbano, entre outros, coloquem à disposição do seu público alvo, dados biográficos dos respectivos patronos.

Artigo 2º - Para divulgação, ficam os responsáveis pelas unidades encarregados de autorizar a fixação de pequenos cartazes em pontos estratégicos dos imóveis, fazendo referência à disponibilização dessas biografias e locais de retirada.

Artigo 3º - As despesas com impressão e divulgação serão cobertas pelas próprias dotações orçamentárias das Secretarias Municipais envolvidas.

Artigo 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 dias, a partir da data da sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER GOMES**Presidente**

Publicada na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 8 de abril de 2016.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 16.416/2015****Convite nº 01/2016 - Contrato nº 04/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: AMC Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda-ME.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e reparadora da rede de telefonia da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, até a data de 31 de dezembro de 2016, prorrogável na forma da Lei

nº 8.666/93, conforme descrito em Edital e seus anexos
Do Preço: Mensal de R\$ 2.850,00 e Global de R\$ 24.700,00.
Dos Prazos: Até 31 de dezembro de 2016, com vigência a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2016

WALTER GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

INEDITORIAIS

A SPE VITTA RESIDENCIAL LTDA., torna público que **requereu** aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para Construção de Torre Residencial, referente ao Processo nº 02.2015.020420-1, localizado na Rua Tito Bonagamba, no Bairro Valentina Figueiredo em Ribeirão Preto/SP, ficando disponível à consulta pública toda a documentação que compõe o estudo, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o Artigo 31 da Lei Complementar nº 2157/07, na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

(08, 11, 12, 13, 14/04)

A ACRIOUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2011.058497-6, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Fabricação, Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos para Medicina, Odontologia e Laboratório, na Rua Carlos Chagas, 180 - Jardim Paulista, município de Ribeirão Preto - SP.

A R S RIB SILK LTDA, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2015.009537-2, a **Licença Prévia de Instalação e/ou de Operação nº 031/2016**, para a atividade de Confecção sob Medida e Serigrafia, na Av. Coronel Quito Junqueira, 599, Campos Elíseos, município de Ribeirão Preto - SP.

A JRD COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA., torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2016.014031-1, a **Licença Prévia de Instalação e/ou de Operação**, para a atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos e Néon Metálicos, exceto Papel e Papelão, na Rua Paulo Murakami, 11 - Parque Ribeirão Preto, município de Ribeirão Preto - SP.

A cidade é sua.**Cuide de sua cidade
como se fosse sua casa.**